



Portaria CRP - 21 Nº 026/2025

**Nomeia o/a conselheiro/a relator/a do  
Processo Disciplina Ético Nº 014/2025**

O Presidente do Conselho regional de Psicologia da 21ª Região - PI no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que a Comissão de Ética (COE) é órgão especial de assessoramento ao Plenário e à Diretoria do conselho Regional de Psicologia do Piauí para assuntos de natureza ética, bem como aplicação do Código de Ética Profissional e do código de Processamento Disciplinar, conforme Art. 29 do regimento Interno;

**Considerando** a necessidade de bem instruir as Representações e Processos Éticos que entram no CRP 21 garantindo às partes o direito ao devido processo legal;

**Considerando** a responsabilidade administrativa, regimental e ética do Conselho Regional de psicologia da 21ª Região de instruir e julgar os Processos Éticos de sua jurisdição e competência;

**Considerando** o dever do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região (CRP 21) de instruir e julgar os processos éticos, ordinários e funcionais, aplicando as penalidades vigentes e previstas pela legislação profissional em vigor;

**Considerando** o Art. 71 da resolução do CFP Nº 011/2019, em que finda a instrução, a Presidente da Comissão Processante remeterá os autos ao Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região (CRP 21), para a nomeação de um (uma) relator (relatora) dentre os (as) seus (suas) integrantes, observada a divisão equitativa dos processos;

Art 1º Nomeia relatora do Processo Disciplinar Ético Nº 014/2025, conforme versa o Art. 71, Resolução CFP 011/2019;

**Conselheira Julianne Alencar Gomes Cavalcanti- CRP21ª/00499**

Art. 2ª A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SAUL DE MELO IBIAPINA NERES  
Data: 29/07/2025 12:05:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Saul de Melo Ibiapina Neres**  
Conselheiro Presidente do CRP21ª  
Psicólogo - CRP21ª/0629